



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 5 /2015

----- **HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.** -----

----- **Torna público**, conforme previsto nos artigos 38.º, 81.º e 92.º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor na área do Município de Bragança, que, no dia **27 de fevereiro de 2015 pelas 10.00 horas na sala de reuniões desta Câmara Municipal**, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança, terá lugar o ato público de sorteio, para a concessão pelo período de 3 anos, de 2 lugares de prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter sedentário, na Rua Bragança Paulista, em Bragança. -----

----- A apresentação de candidatura é realizada mediante o preenchimento de formulário a apresentar no Balcão Único do Município de Bragança, acompanhado dos documentos de identificação individual ou da firma que representa, de acordo com o art.º 40.º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor no concelho de Bragança. -----

----- O prazo para apresentação da candidatura decorre até às 14.00 horas, do dia 26.02.2015. -----

----- O valor das taxas a pagar pelo espaço de venda de 20 m2 é de 1 241,00 €/ano.. -----

----- O ato público do sorteio decorrerá, conforme previsto no n.º 3 do art.º 42 do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário. -----

----- O prazo de validade do sorteio é de um ano, a contar da data da sua realização. -----

----- As condições gerais e particulares, constam do programa aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 26/01/2015, podendo ser consultado na Secção Administrativa da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, todos os dias úteis das 9.00 às 16.00 horas e no site do Município: www.cm-braganca.pt. ---

----- Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicados na imprensa local e no site do Município: www.cm-braganca.pt. -----

----- **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INFRAESTRUTURAS E URBANISMO, 2 DE FEVEREIRO DE 2015.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
* Câmara Municipal *



Hernâni Dinis Venâncio Dias